



## ASPECTOS CONSTITUCIONAIS PRESENTES NA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

### Autor(res)

Gladson Barros Resplandes  
Bianka Lorrana Lima Gomes  
Natália Ribeiro Lima  
Grasielen De Menezes Gomes  
Michelly Barros Alves  
Juciara Fortaleza Rodrigues Andrade  
Railane Matos De Barros  
Letícia Costa Pinto  
Andre Gomes Carneiro  
Érica Eduarda Da Silva Nascimento  
Francisco Idean Pereira De Oliveira

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

### Introdução

As tecnologias digitais surgidas com internet e com os computadores pessoais bem com smartphones e tablets para o modo e a vida dos seres humanos, se delimitando assim, um novo espaço de relações jurídicas que é o hiper espaço onde dados pessoais todos os dias são coletados total de analisados, se constituindo em uma grande base de informações que podem ser usados para o bem, ou para o mal (BATISTA; FREIRE, 2014; PINHEIRO, 2021).

A internet, bem com todos os sistemas computacionais ligados a ela, são uma realidade que veio para ficar que trouxe um grande impacto social econômico e também no campo do direito. E como todo conhecimento dentro dos aspectos dinâmicos da sociedade se precisou criar o Ramo do direito Digital que justamente regulamenta os fatos jurídicos ocorridos no mundo digital.

### Objetivo

Este resumo tem como objetivo entender os parâmetros constitucionais na sociedade digital esse trabalho tem como objetivo geral compreender a essencialidade os parâmetros constitucionais na sociedade digital se valendo, portanto da biografia pertinente ao direito digital e da lei geral de proteção de dados pessoais lei nº 13709 de 14 de agosto de 2018.



## Material e Métodos

Aquino (2019) comenta que o resumo expandido se trata de um artigo científico no qual se faz uma síntese sobre uma determinada temática que é abordada de forma semelhante aos procedimentos realizados a escrita de um artigo científico. E segundo a NBR 6028 ABNT 2003, o resumo expandido consiste em apresentar um resumo de pontos relevantes consultados mediante bibliografia. A partir disso, o texto se estrutura da seguinte maneira: introdução, materiais e resultados e discussão, e conclusão.

Trata-se de um artigo feito a partir de uma revisão de literatura com base em livros específicos da temática relacionada e também em artigos publicados em repositórios de meios digitais. Foram utilizados os seguintes termos para a busca em bases de dados: “Constitucional”, “Lei da informação”, “Crimes digitais”, “Direito digital”, “Vazamento de dados” e “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Nº 13709 – LGPD”.

## Resultados e Discussão

Leonardi (2019), Leite e Lemos (2014) e Lima (2021) explicam a aplicação dos conceitos do Direito Digital requer mais do que o conhecimento das leis já citadas anteriormente, como a LGPD, e do Marco civil da internet, mas também de conceitos ligados à tecnologia, pois dentro desses conceitos estão os provedores de internet, a importância do endereço de protocolo internet, e dos diferentes domínios de site.

O marco civil da internet teve sua origem através do projeto de lei 2126 de 2011 que foi apresentado na Câmara dos Deputados por meio do Poder Executivo. Já naquele momento suscitou diversos debates tanto na câmara como na própria sociedade colocando, assim grupos diversos e com interesses divergentes e convergentes em relação a essa temática, momento em que a internet ainda era embrionária no Brasil (BRASIL, 2014; LEITE, 2014).

## Conclusão

A LGPD se constitui em um grande avanço do ponto de vista normativo, no contexto do direito brasileiro, pois veio para proteger as informações, e o tratamento das informações que são coletadas em meio digital visando justamente, a defesa de preceitos e direitos constitucionais como a privacidade, inviolabilidade, e da intimidade dos cidadãos.

## Referências

AQUINO, Ítalo de S. Como escrever artigos científicos. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

BATISTA, Sueli Soares dos S.; FREIRE, Emerson. Sociedade e Tecnologia na Era Digital. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Marco civil da internet: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em:

[https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18348/marco\\_civi\\_internet.p](https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18348/marco_civi_internet.p)

08 a 10  
NOVEMBRO  
2023

# II JORNADA JURÍDICA

Parâmetros Constitucionais na Sociedade Digital



df?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em:21 set.2023.

LEONARDI, Marcel.Fundamentos De Direito Digital. [S. l.]:Revista dos Tribunais, 2019. 400 p.

LIMA, Ana Paula Moraes Canto de. LGPD aplicada. São Paulo: Grupo GEN, 2021. Disponível em: [https://pos.direito.ufmg.br/downloads/DIREITO-DEMOCRACIA-\\_-INTERNET.pdf](https://pos.direito.ufmg.br/downloads/DIREITO-DEMOCRACIA-_-INTERNET.pdf). Acesso em: 3 nov. 2023.

MÉTODO, Equipe. Vade Mecum Método. Porto Alegre: Grupo GEN, 2022.

Apoio:

II JORNADA JURÍDICA : PARÂMETROS CONSTITUCIONAIS NA SOCIEDADE DIGITAL FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ- MA, 2ª edição, Imperatriz-MA, 2023



Anhanguera